1

2

3

4

5 6 7

50

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATA 015 - 2016

8 9 Dia cinco de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve 10 início a quingentésima décima sétima reunião ordinária do Conselho de Administração do 11 12 PREVIMPA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Renan da Silva Aguiar, Luis Fernando de Fraga Silva, Edson Zomar de Oliveira, Luciane Pereira da Silva, Luis Ferrari 13 Borba, Marilena Ruschel da Cunha, Teresinha Casagrande, Antonio Carlos da Costa Pinto, 14 Marisa Ney Santos Pinho, Maércio de Almeida Flores Cruz, Guacyra Lima Ávila, Pedro Luis 15 da Silva Vargas, Clarazete Gautério de Farias, Maria Pinheiro dos Santos Gomes, Adroaldo 16 Bauer Spíndola Corrêa e Sueli Silveira de Moura. Presidente Renan da Silva Aguiar iniciou a 17 reunião as 09:30 tendo como secretário Luis Fernando de Fraga Silva. Após a apresentação e 18 aprovação da Ata 014/16 de 07/06/2016 passou ao item 02 do expediente com informes. 19 Conselheira Marilena Ruschel da Cunha pergunta quando será apresentado o trabalho de Renan 20 da Silva Aguiar e Rodrigo Machado da Costa sobre o programa Minerva realizado em 21 Washington. Conselheiro Renan respondeu que a apresentação será na próxima reunião dia 22 12/07/2016. Marilena informou que foi deliberado na reunião da Junta de Administração do 23 FRAP, Ata 06/2016 de 07/06/16, a aprovação automática de despesas com inscrição em cursos, 24 seminários, palestras, congressos, eventos e afins para servidores desta autarquia no valor de até 25 500,00(quinhentos reais) e solicitou que a Ata da junta seja anexada a Ata desta reunião. 26 Conselheiro Luis Fernando questionou se há previsão de capacitação dos servidores, na questão 27 28 previdenciária, e se existe equipe para ir aos locais de trabalho. Renan respondeu que sim, a 29 pedido dos secretários. Conselheiro Vargas citou parte da Lei 762/2015 que cria o FRAP: "Art.  $3^{\circ}$  Constituem recursos financeiros do FRAP: I-os relativos ao rendimento positivo de 30 aplicação financeira da Taxa de Administração do PREVIMPA; II – os resultantes de 31 32 contratos, acordos e outros ajustes celebrados pelo PREVIMPA com instituições públicas ou privadas, expressamente vinculados ao FRAP; III – as importâncias recebidas de pessoas 33 físicas ou jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais 34 expressamente destinadas ao FRAP; e IV - outras rendas ou rendimentos que lhe forem 35 destinados. "Questionou se ingressaram no fundo recursos financeiros aludidos nos incisos II, 36 III e IV e solicitou detalhamento acerca dos objetivos almejados com a inclusão daqueles 37 incisos, tendo em vista que a exposição de motivos que acompanha a proposta daquele projeto 38 de lei, quando de sua tramitação no Poder Legislativo, ressaltou que o FRAP seria formado 39 somente com o saldo positivo e líquido das aplicações financeiras dos valores da Taxa de 40 Administração já destinada ao PREVIMPA. Vargas também reproduziu o inciso II do artigo 5° 41 da referida Lei: "Art. 5º Compete à Junta de Administração: II – encaminhar à Secretaria 42 43 Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento (SMPEO) e à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) os demonstrativos e as demais peças técnicas necessárias à relevação contábil, 44 ao controle do uso desses recursos e à inclusão na prestação de contas global do Executivo 45 Municipal; e". Pediu que fossem encaminhadas ao Conselho de Administração cópias dos 46 demonstrativos e peças técnicas mencionadas naquele inciso. Conselheiro Adroaldo solicitou 47 pauta no conselho para discutir as mudanças previdenciárias propostas pelo governo interino 48 49 brasileiro e as especificidades da lei federal não regulamentadas ainda pelo município. Renan

informou que não serão enviados contracheques aos pensionistas a partir deste mês, informou

51 também que haverá possibilidade de prorrogação do mandato do executivo eleito para 52 compatibilizar com a eleição do Legislativo. Conselheira Teresinha Casagrande solicitou manifestação da Procuradoria do Município sobre a prorrogação do mandato para 53 54 compatibilizar com a eleição do legislativo. Não havendo mais informes Renan passou ao item 55 01 da ordem do dia com alternância da presidência do CAD conforme acordo firmado dia 23/06/2015, Ata 09/15. Luciane Pereira da Silva assumiu a presidência apresentou o processo 56 009.001536.16.8 (item 02 da Ordem do Dia) que trata do contrato com a COOTRAVIPA, e 57 solicitou aos conselheiros a indicação de um relator. Conselheira Marisa Ney Santos Pinho 58 colocou seu nome a disposição pra relatar. Marisa foi aprovada como relatora, por 59 unanimidade. Sobre o processo 009.001536.16.8, contrato de limpeza do prédio, Teresinha 60 questionou o preparo dos profissionais de limpeza terceirizada e propôs que se exija 61 capacitação destes trabalhadores nos contratos elaborada com empresas prestadoras de serviço a 62 partir do próximo processo. Conselheira Luciane ressaltou que grande parte das pessoas que 63 desempenham a função de serviços de limpeza são mulheres e que, também nessa situação se 64 evidência a desigualdade de gênero. A desvalorização do trabalho dita doméstica é uma 65 característica da nossa sociedade. Infelizmente na sua experiência observa que são relações de 66 trabalho inadequadas inclusive falta de pagamento de vale transporte, e salários atrasados, é 67 como as cooperativas gerenciam a gestão de trabalho. Os demais conselheiros fizeram suas 68 manifestações sobre a precariedade dos serviços prestados por cooperativas de mão de obra, na 69 maioria executados por mulheres. Nada mais havendo a tratar Luciane Pereira da Silva 70 encerrou a reunião às dez horas e cinquenta minutos e, eu Luis Fernando de Fraga 71 72 Silva secretário deste Conselho, lavra a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada 73 pelos presentes.

75 76 Renan da Silva Aguiar – Presidente Luis Fernando Fraga Silva – Secretário 77 78 Edson Zomar de Oliveira Luciane Pereira da Silva 79 80 81 Luis Ferrari Borba Marilena Ruschel da Cunha 82 83 84 Antonio Carlos Costa Pinto 85 Teresinha Casagrande 86 87 Maércio de Almeida flores Cruz Marisa Ney Santos Pinho 88 89

74

90

91

92 93

94 95 96

97

Guacyra Lima Ávila

Clarazete Gautério de Farias Maria pinheiro dos Santos Gomes

Pedro Luis da Silva Vargas

Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa Sueli Silveira de Moura